

ATA N° 033/2025

Aos dezoito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e quarenta e dois minutos, na sede do Poder Legislativo Municipal de Lajeado, na Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, realizou-se a trigésima terceira reunião ordinária das Comissões, com os seguintes presentes: **Vereadores:** Heitor Luiz Hoppe, Rosane Maria Cardoso, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Schefer, Antônio Marcos Silva De Oliveira, Paula Thomas, Ramatis Birnfeld De Oliveira, Oilquer Joao Soares Dos Santos e Aquiles José Mallmann; **Assessores:** Francine Gabriele Bald, Fernanda Casani, Raquel Oliveira da Rosa, Jonatas Ivan Ajardo, Fernando Dall Azen, Renata Lohmann e Rodrigo Sartori Schneider; Assessor Jurídico Natanael dos Santos; Assessor de Imprensa Diego Francisco Tessarzik da Rosa; Assessores de Plenário e Comissões: Vanuza Adriana De Rosso, Daniel Castro, Daniela Eckhardt e Nicole Taís Dias. Convidado: Secretário da Fazenda André Bucker. Deu-se início a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Presidindo a reunião a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas colocou em pauta o **CM 063-01/2025** – Que cria no município de Lajeado o programa IPTU sustentável. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. O secretário André Bucker falou sobre o projeto e renúncia de receita. Projeto fica retido. O **Substitutivo ao CM 060** e o **CM 061-01/2025** ficam retidos para convite a Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal. **PL 110-01/2025** – Que dispõe sobre a cobrança da contribuição de melhoria decorrente da execução de obras públicas no Município de Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **PL 112-01/2025** – Que dispõe sobre o parcelamento de multas ambientais decorrentes de ações de fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento, Sustentabilidade e Bem-Estar Animal. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Veto ao CM 050-01/2025**, Aquiles leu o veto. A comissão Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar deliberou pela legalidade do veto. **CM 066-01/2025** – Que denomina de “João Weiler Klein” a rua "B1", localizada no Loteamento Largo da Montanha, bairro Montanha - Lajeado. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 067-01/2025** – Que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar programa de nivelamento das obras realizadas em vias públicas pelo

município ou por empresas contratadas para esse fim e dá outras providências. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões decidiram ficar com o projeto retido e convidar a Secretaria de Obras para deliberar sobre o projeto. **CM 069-01/2025** – Que denomina de Rua Henrique Nied, a Rua A-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no bairro Conventos. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **CM 070-01/2025** – Que denomina de Rua Silda Nied Troller, a Rua D-50, localizada no Loteamento Recanto do Conventos, no bairro Conventos. Aquiles leu a mensagem justificativa do projeto. As comissões deliberaram pela legalidade e prosseguimento do projeto. **Assuntos Gerais:** O **CM 057-01/2025** – Que cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Lajeado e dá outras providências, foi retirado pela vereadora Rosane Cardoso. Sem mais assuntos a tratar a Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Decoro Parlamentar Paula Thomas deu por fim a reunião e assim a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.